PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a denominação da rua 10 (dez) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Irene Penteado Ferreira da Cunha, a rua 10 (dez) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de Setembro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:13.09.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2lo-a2024-0ql

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2lo-a2024-0ql

Justificativa

Irene Penteado Ferreira da Cunha, nascida em Campinas, veio para Monte Mor ainda adolescente para morar nas terras da família onde se localizam o Jardim Progresso e Jardim Capuavinha, próximo hoje à Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101). Logo no final da adolescência, conheceu e casou-se com João Ferreira da Cunha.

Foi esposa e mãe de três filhos: Cecília Helena Ferreira da Cunha, Fernando Ferreira da Cunha e João Ferreira da Cunha Filho. Durante sua vida dedicou-se como dona de casa ao cuidado dos filhos e de seu esposo, suporte este que mostrou-se muito valioso para o desenvolvimento do Sítio Xingu e de suas benfeitorias e plantação.

Com o passar dos anos seus filhos foram se casando e saindo de casa. Mas nunca a deixavam de visitar. Seu marido João Ferreira da Cunha faleceu em 1988 e ela continuou morando no Sítio Xingu. Ela envelheceu fazendo seus alfazeres domésticos e sempre indo às missas na Igreja católica. Acabou sofrendo um derrame (AVC) em agosto de 2003, sendo internada no Hospital Samaritano de Campinas onde veio a falecer em 24 de agosto do mesmo ano.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhora Irene Penteado Ferreira da Cunha, desta maneira, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de setembro de 2024.